



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 052/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 04/01/2021 o Sr. **Agnaldo Silva de Almeida**, servidor efetivo no cargo de Motorista, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2863**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do PSF.

ART. 2º - Conceder adicional de Insalubridade de 40%, de acordo com a Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schmidt
Secretária Mun. de Educação

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.